

RESOLUÇÃO Nº 010/2017/CEESPMT/SES-MT.

O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições regimentais,

Considerando a Lei Complementar nº 161, de 29 de março de 2004 que instituiu a Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Decreto nº 7.004, de 07 de fevereiro de 2006 que criou o Conselho Escolar da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso;

Considerando a reunião extraordinária de 22 de agosto de 2017 e conforme deliberação.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o curso de Capacitação em Metodologias Ativas e Educação Permanente em Saúde.

Art. 2º- Aos concluintes das atividades consignadas no Plano do referido Curso será expedido Certificado.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá/MT, 20 de abril de 2018.

(Original assinado)

GIANCARLA FONTES DE ALMEIDA SANTOS

Presidente do CEESPMT

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 14b82a2a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)